

PORTARIA Nº 38.561/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 821, 822 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a disponibilidade funcional das servidoras abaixo relacionadas, para a 2ª Companhia do 17º Batalhão de Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
MARIA ELICE TOME	1340	19/02/2013 a 31/12/2013	SMED
OLINDA DE SOUZA FERREIRA	1392	02/01/2013 a 31/12/2013	SECG

Art. 2º - As servidoras ora designadas não poderão prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL